



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 02 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1038

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	9
Convocação	9
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 02 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1038

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.514, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de gestores responsáveis pelos contratos que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os **gestores responsáveis** pelos seguintes contratos abaixo relacionados:

I - CONTRATO Nº 38/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

OBJETO: contratação de empresas especializadas em serviços de equoterapia e hidroterapia, para atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde decorrente de ações judiciais.

RESPONSÁVEL: Elaine Teixeira Barbosa Simonato

RG: 42.015.854-6

CPF: 323.254.778-86

CARGO: Secretária Municipal de Saúde

II - CONTRATO Nº 23/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão presencial de 12 (doze) horas na Unidade Básica de Saúde de Valentim Gentil.

RESPONSÁVEL: Elaine Teixeira Barbosa Simonato

RG: 42.015.854-6

CPF: 323.254.778-86

CARGO: Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 02 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1038

Página 3 de 13



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

III - CONTRATO Nº 08/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

OBJETO: contratação de empresa especializada para ministrar aulas de judô às crianças e adolescentes no Município de Valentim Gentil através da Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL: Elaine Teixeira Barbosa Simonato

RG: 42.015.854-6

CPF: 323.254.778-86

CARGO: Secretária Municipal de Saúde

IV - CONTRATO Nº 118/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio, conversação e manutenção das dependências do Parque Ecoturístico de Valentim Gentil.

RESPONSÁVEL: Pedro Finotti

RG: 6.684.000-4

CPF: 735.893.908-59

CARGO: Secretário Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito

V - CONTRATO Nº 20/2016

CONVITE Nº 10/2016

OBJETO: execução de serviços de locação de até 50 caçambas metálicas, estacionária, com capacidade mínima de 03 m cúbicos, por mês, para remoção de resíduos sólidos remanescente da construção civil, incluindo serviços de colocação e retirada, por meio de utilização de caminhão poliguindaste, mão de obra e descarte em local apropriado nos termos da legislação ambiental vigente.

RESPONSÁVEL: Pedro Finotti

RG: 6.684.000-4

CPF: 735.893.908-59

CARGO: Secretário Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito

VI - CONTRATO Nº 30/2016

CONVITE Nº 11/2016

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 02 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1038

Página 4 de 13



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores do Município de Valentim Gentil.

RESPONSÁVEL: Pedro Finotti

RG: 6.684.000-4

CPF: 735.893.908-59

CARGO: Secretário Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito

VII - CONTRATO Nº 178/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguros para parte dos veículos pertencentes à frota municipal.

RESPONSÁVEL: Pedro Finotti

RG: 6.684.000-4

CPF: 735.893.908-59

CARGO: Secretário Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito

VIII - CONTRATO Nº 66/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguros para parte dos veículos pertencentes à frota municipal.

RESPONSÁVEL: Pedro Finotti

RG: 6.684.000-4

CPF: 735.893.908-59

CARGO: Secretário Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito

IX - CONTRATO Nº 181/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

OBJETO: locação de imóvel não residencial para instalação da sede do Conselho Tutelar do Município de Valentim Gentil

RESPONSÁVEL: Pedro Finotti

RG: 6.684.000-4

CPF: 735.893.908-59

CARGO: Secretário Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 02 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1038

Página 5 de 13



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

X - CONTRATO Nº 120/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços especificamente de impressão/xerox monocromática em papel A4, por meio da utilização dos equipamentos reprográficos que serão cedidos ao Município em regime de comodato, para atender a demanda do serviço público municipal.

RESPONSÁVEL: Paulo Cesar Helena

RG: 14.566.955-5

CPF: 091.983.538-45

CARGO: Coordenador de Serviços Municipais

XI - CONTRATO Nº 036/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de solução multifuncional de gateway de segurança integrada com equipamento (appliance físico) e respectivo software dedicado tipo firewall (UTM) entre a internet e várias redes internas, com suporte técnico, instalação e configuração on-site, transferência de conhecimento, treinamento e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, com atualizações de softwares, incluindo suporte para 12 meses para uma unidade da Prefeitura do Município de Valentim Gentil-SP.

RESPONSÁVEL: Antonio Flávio dos Santos

RG: 24.302.679-1

CPF: 169.799.638-80

CARGO: Programador

XII - CONTRATO Nº 102/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (Internet), para atender a demanda do serviço público do Município de Valentim Gentil.

RESPONSÁVEL: Antonio Flávio dos Santos

RG: 24.302.679-1

CPF: 169.799.638-80

CARGO: Programador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 02 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1038

Página 6 de 13



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

XIII - CONTRATO Nº 081/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria junto ao Departamento de Comunicação e Publicidade.

RESPONSÁVEL: Giomar Aparecido da Silva

RG: 1.583.751-3

CPF: 342.104.968-80

CARGO: Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Comunicação Social

XIV - CONTRATO Nº 040/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de cobertura fotográfica, cinematográfica e produção e edição de vídeos para atender as necessidades do serviço público municipal.

RESPONSÁVEL: Giomar Aparecido da Silva

RG: 1.583.751-3

CPF: 342.104.968-80

CARGO: Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Comunicação Social

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de setembro de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 02 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1038

Página 7 de 13



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.515, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de Vigilante Municipal.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, e tendo em vista a concessão de aposentadoria a servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de Vigilante Municipal, por meio da Portaria nº 4.503, de 17 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 02 (dois) de setembro de 2020, para o exercício do cargo efetivo de **VIGILANTE MUNICIPAL** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 2.266, de 17/06/2019), o candidato classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017** e regularmente convocado, a saber:

NOME: ADRIANO DE SOUSA CARDOSO
RG: 32.923.322-1/SSP-SP
CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO
(LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)
VENCIMENTO: PADRÃO 11-A – ANEXO 01
(LEI Nº 2.266, DE 17/06/2019)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de setembro de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 02 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1038

Página 8 de 13



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 02 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1038

Página 9 de 13

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA E POSSE E EXERCÍCIO Nº 07/2020
REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2017, homologado por meio do Decreto nº 3.290, de 22 de setembro de 2017, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 3.616, de 16 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

I - Fica convocado e nomeado no Serviço Público Municipal, o candidato habilitado no Concurso Público nº 01/2017, com vistas à posse e exercício no cargo efetivo, conforme a seguinte relação:

NOME	CARGO
ADRIANO DE SOUSA CARDOSO	VIGILANTE MUNICIPAL

II – A publicação do ato de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, ou seja, dia 02 (dois) de setembro de 2020, será considerado como termo inicial para contagem do prazo legal para a posse do candidato, conforme o art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

III – O candidato nomeado deverá comparecer, para assinatura do Termo de Posse, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

IV – Se o candidato deixar de comparecer, sem motivo justificado, dentro do prazo legal, perderá o direito de ser empossado no cargo para o qual foi nomeado.

V – O candidato empossado deverá entrar em exercício no respectivo cargo, obedecendo ao disposto nos artigos 30, inciso I, e 31 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

VI – Fica facultado ao candidato convocado o direito de renúncia à nomeação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 02 de setembro de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 02 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1038

Página 10 de 13



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2018, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para provimento de cargos efetivos no serviço público municipal, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, bem como edital complementar de divulgação da classificação final para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), após a realização da avaliação psicológica para os candidatos classificados do 16º ao 20º lugar, nos termos estabelecidos por este Edital:

RESOLVE:

- I - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatas aprovados no Concurso Público nº 01/2018, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	RG	Dt. Nasc	Pontuação
15º	20171	ANDERSON LUCAS	49.539.136-0	14/10/1993	77,00
16º	20251	VILMA DIAS DE CARVALHO	23.423.646-2	23/05/1974	76,00

- II - Os candidatos convocados deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 10 de setembro de 2020, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, a fim de exercerem, mediante assinatura de termo de opção, o direito de serem nomeados no cargo para o qual foram habilitados.
- III - Se os candidatos deixarem de comparecer sem motivo justificado, perderão o direito de nomeação no cargo.
- IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, os candidatos convocados deverão, ato contínuo, com as custas arcadas pelo Município, ser submetidos a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de 15 (quinze) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, serão nomeadas e posteriormente empossadas no cargo.
- V - Para serem nomeados no cargo em que foram habilitados, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):
- 01 (uma) foto 3x4, recente;
 - Carteira de identidade;

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 02 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1038

Página 11 de 13



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

- c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivos Cartório Eleitoral;
 - d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (seu e de seus dependentes, sendo facultado no caso de dependente menor de idade, a apresentação de Certidão de Nascimento);
 - e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
 - f) Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
 - g) Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
 - h) Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
 - i) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
 - j) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - k) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
 - l) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
 - m) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
 - n) Comprovante de endereço.
- VI - Fica facultado aos candidatos convocados o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 02 de setembro de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 02 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1038

Página 12 de 13

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço

Processo nº 113/20

Pregão nº 33/20

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para registro de preços para futura e eventual aquisição de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo P13 e P45, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 17 de setembro de 2020, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:10 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485 9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 01 de setembro de 2020. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão Presencial nº 34/20

Processo nº 114/20

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a contratação de empresa para prestação de serviços de vigia, controlador de acesso e vigilância 24 horas para a secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 17 de setembro de 2020, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 14:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485 9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 01 de setembro de 2020. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA MARIA DO CARMO DE JESUS PENHARBEL 16969713814

CONTRATO Nº 118/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

PROCESSO Nº 064/2017

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL, neste ato, representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADILSON JESUS PEREZ SEGURA e de outro lado a MARIA DO CARMO DE JESUS PENHARBEL 16969713814, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.513.363/0001-63, com sede na Rua Treze de Maio, nº 2-76, centro, Valentim Gentil - SP, através de seu representante legal, conforme CONTRATO firmado em 01 de setembro de 2017, objeto do Pregão Presencial nº 053/17, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 118/2017, Pregão Presencial nº 053/2017, Processo nº 064/2017, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e manutenção das dependências do parque ecoturístico de Valentim Gentil, para prorrogar sua vigência por 12(doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do presente instrumento não sofrerá reajuste de preço permanecendo o valor mensal para R\$ 3.617,94(três mil seiscentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$ 43.415,28(quarenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Valentim Gentil, 31 de agosto de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 02 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1038

Página 13 de 13

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Contratante

MARIA DO CARMO DE JESUS PENHARBEL

16969713814

Maria do Carmo de Jesus Penharbel

Contratada